



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.597

Dispõe sobre a constituição dos Membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, c.c. o Art. 198, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** as disposições contidas na Lei Municipal nº. 1.218 de 26/11/1980 e suas alterações, em especial, a Lei Municipal nº. 3.285 de 13/06/2017, que alterou a composição dos membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA; **considerando** os termos do Ofício nº. 443/2019 de 03/09/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, que indica novo representante suplente da Coordenação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para compor o referido conselho; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, a constituição dos membros dos Conselhos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA ficará constituído pelos seguintes membros:

I – MEMBROS DAS ENTIDADES DE PODER PÚBLICO:

COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Titular: Valter Lúcio de Oliveira

Suplente: Clárisse Oliveira Carmo

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Titular: Carlos Alexandre Pinto

Suplente: Ronualdo Maciel Arruda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Eduardo Rodrigues de Souza

Suplente: José Carlos Ribeiro Marques

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Titular: Antônio Sérgio Lima Silveira

Suplente: Paula Menezes Serpa Cabizuca

POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE

Titular: Roner Sebastião Mangia

Suplente: Paulo Cesar da Silva



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.597

Folha 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Titular: Mayara Oliveira Silva Gouveia

Suplente: Josilene do Vale Silva

II – MEMBROS DAS ENTIDADES PRIVADAS:

OSCIP GAIA

Titular: Christiano Gonçalves

Suplente: Vanuza Bastos

17º MG GRUPO ESCOTEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Titular: Dometilia do Carmo Antunes de Azevedo

Suplente: Maria Ismenia da Silva

ONG TERRA DAS ÁGUAS

Titular: Raquel Rodrigues Rissin Cohen

Suplente: Maria José Santos Mesquita

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS (ÁREA DAS ÁGUAS)

Titular: Ozemar do Carmo

Suplente: Rui Armenio Ferreira Carvalho Gomes

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL

Titular: Maria Aparecida Villela Conde

Suplente: Juliana Gonçalves Dias Esteves

SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE

Titular: Daniel Herrera Neto

Suplente: Sérgio Henrique Oliveira Jefferson de Souza

Art. 2º. O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA observará o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.218 de 26/11/1980 e suas respectivas alterações e as legislações estaduais e federais, assim como as ações e os programas dos Órgãos Ambientais dessas duas esferas superiores.

Art. 3º. Como Órgão de instância normativa, colegiada, consultiva e deliberativa de gestão ambiental no Município, cabe ao CODEMA gerir as políticas do município ao meio ambiente.

Art. 4º. Compete ao CODEMA emitir laudos ou pareceres conclusivos embasados em Lei e devidamente justificados sobre os projetos que lhe são submetidos à apreciação, notadamente aqueles de ocupação de solo com riscos ambientais, assumindo a responsabilidade pelas decisões efetivas de aprovação ou não aprovação.

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.597

Folha 03

Art. 5º. O mandato dos membros do CODEMA coincidirá com o do Prefeito e o exercício da função é considerado de relevante serviço prestado à comunidade e exercida gratuitamente.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 7.483 de 09/05/2019, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de setembro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Valter Lúcio de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana